



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0447/2025

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
Nº 0458/2026

A Gestão Municipal do Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento, **FAZENDA DIAMANTINA I E II - MATRÍCULAS Nº 33.728 e Nº 33.730** da proprietária **VANILDA PERPÉTUA MARTINS E OUTROS** inscrita no CPF de nº **183.310.686-53**, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – 93.50.00 hectares, enquadrado em classe 0. Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental. Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0331/2026.

Esta é uma licença de ampliação, portanto substitui a Licença Ambiental Especial - LES Nº 0358/2025, emitida em 31 de março de 2025.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 27/07/2031

Coromandel, 27 de julho de 2026



Eloênio José Sebastião
Secretário da Gestão Municipal do Meio Ambiente